



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 248 / 2022

Autoria: Deputado **CAPITÃO SAMUEL**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES IMOVEIS DE SERGIPE – ACI-SE, CNPJ Nº 35.578.099/001-98, com sede e foro no Município de Aracaju/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES IMOVEIS DE SERGIPE – ACI-SE, CNPJ Nº 35.578.099/001-98, com sede e foro no Município de Aracaju/SE, domiciliada na Avenida Augusto Franco, nº 2980, Loja 13/14, Bairro Ponto Novo, CEP 49.097-670.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022.

CAPITÃO SAMUEL

Deputado Estadual